



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 16/2017 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 20 de Junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CRECHE TIA BILUCA” SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE MASSAPÊ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí**, Francisco Epifânio Carvalho Reis, com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CRIADA** a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ESCOLA MUNICIPAL CRECHE TIA BILUCA”**, localizada à Rua João Pereira, nº 44, centro, cidade de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º. O estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e da legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Março de 1998, mês de início do funcionamento desta Unidade Escolar.




ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ


GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, 20 de junho de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 16/2017, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete